



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



RQ 736 /2019

REQUERIMENTO Nº

De 201.

LIDO
Em 26/06/19

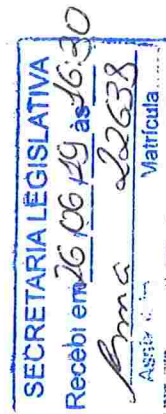
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna – Podemos/DF)

Secretaria Legislativa

Requer à Mesa Diretora que solicite ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, a realização de Auditoria Operacional na Secretaria de Estado de Saúde, área de vigilância epidemiológica, com objetivo de verificar a execução do Plano de Prevenção e Enfrentamento da dengue e os investimentos e providências tomadas nos exercícios 2017 e 2018 para prevenir as doenças arbovirozes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Requeiro, com base no art. 78, inciso V¹, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 15, inciso XII, do Regimento Interno da CLDF, a realização de auditoria operacional pelo TCDF para verificar a execução do Plano de Prevenção e Enfrentamento da Dengue e os investimentos e providências tomadas nos exercícios 2017 e 2018 para prevenir as doenças arbovirozes, bem como apontar os possíveis responsáveis pela epidemia de dengue registrada em 2019.



JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública realizada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, em 20/06/2019, foi discutida a grave epidemia de dengue que passa o Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 736 / 2019
Folha Nº 01 B

¹LODF: Art. 78, V – realizar, por iniciativa própria, da Câmara Legislativa ou de alguma de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



As autoridades presentes revelaram que o surto dengue que o DF está passando já era objeto de alerta da Organização Mundial de Saúde há mais de dois anos. Apesar disso, os dados orçamentários apontam que, em 2018, foi aplicado diretamente em vigilância epidemiológica apenas R\$ 300 mil (menos de 1%, dos R\$ 300 milhões destinados pelo Ministério da Saúde).

Além disso, um profissional médico da área informou que o Plano Integrado em Saúde para Prevenção, Controle e Enfrentamento da Dengue e Outras Arboviroses foi mal elaborado (“copia e cola de outro plano”) e não observou as recomendações preventivas do Ministério da Saúde. Também, levantou-se a possibilidade de falhas dos testes de diagnóstico da dengue e foi questionada a eficácia do inseticida *malathion*.

Os profissionais da saúde registraram que a situação da Subsecretaria de Vigilância à Saúde é precária e faltam muitos equipamentos e material básico, como veículos, insumos e luvas de proteção da saúde do trabalhador. Ainda, denunciaram a falta de pessoal necessário para o trabalho de prevenção.

Diante disso, para evitar novas epidemias no Distrito Federal e para apontar os possíveis responsáveis por esse descaso com a saúde, **solicito a aprovação e encaminhamento urgente do requerimento.**

Jorge Vianna

Deputado Distrital (PODEMOS/DF)
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC)

Membros da CESC

Arlete Sampaio

Partido dos Trabalhadores (PT)

Prof. Reginaldo Veras

Partido Democrático Trabalhista
(PDT)

Delmasso

Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Telma Rufino

Partido Republicano da Ordem Social
(PROS)

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 736, 2019

Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 736/19.

Autoria: Deputado (a) Jorge Vianna (PODEMOS)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para análise nos termos do Art. 39, X do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 736/2019

Folha Nº 03 ~~1~~